



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 3.452, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**“Nomeia o candidato Fabiano Schmitt para o emprego de Operário”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o pedido de demissão do empregado ocupante da vaga e a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 24 de Março de 2025, o candidato **Fabiano Schmitt** para o emprego público Operário, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial “1”, Coeficiente salarial “1,25”, conformidade com a Lei Municipal nº 1.157/2025, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **10º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 005/2023 e Edital de convocação nº 022/2025, com prazo até 10(dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,**  
Em 24 de Março de 2025.

**MAICO JUAREZ BERGHAHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos